



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 10/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 08/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**EMENTA: Denomina logradouro público de
"Rua Manoel Novais de Carvalho".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**Rua Manoel Novais de Carvalho**", a **Rua Projetada 02** em toda sua extensão do Loteamento Rocha Bela Floresta – Floresta -PE. Limitando com as ruas projetadas: Rua Projeta 01 e a Av. Projeta 01 (Avenida Juarez Florentino de Carvalho), Rua Projetada 03.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de março de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por
ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Dados: 2024.03.21 12:51:02 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

ANEXO 01
MAPA

